



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
012/2020-DIR/EPSJV	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 21/05/2020	

## Portaria da EPSJV

**A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Constituir equipe para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, visando o registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços gráficos e de impressão digital para as demandas institucionais da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e estudos necessários à execução das etapas, objetivando a contratação do serviço. O grupo de trabalho será composto pelos profissionais abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Area</b>	<b>Vinculo</b>
Juliana e Costa de Carvalho	SMC	Servidor
Marcelle Lima da Costa	SMC	Terceirizado
Solange Maria dos Santos	CCDE	Terceirizado
Talita Freire Rodrigues	CCDE (Fiscal)	Servidor

#### **3.0 – COMPETÊNCIAS**

Apresentar os seguintes documentos:

- 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017);
- 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017);
- 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

#### **4.0-VIGÊNCIA**

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

**Anakeila de Barros Stauffer**  
**Diretora**  
**EPSJV/FIOCRUZ**

Cancela -----	Altera -----	Distribuição Geral	Data 21/05/2020
------------------	-----------------	-----------------------	--------------------